

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

EDITAL Nº 13/24 – /UEPG

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES
PARANAENSES**

**RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA-
RECÉM-FORMADO –BACHAREL DIREITO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Preliminar para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS por tempo determinado, de 01 (uma) vaga, para atuar como **PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO (Bacharel em Direito)** junto ao **Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses**, em parceria com as IES Estaduais (Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nos seguintes termos:

1- CLASSIFICAÇÃO

classificação	Nome	pontuação
1	ANGELA CACIANO	17,0
2	ADRIAN VINICIUS MAJINSKI DE MORAES	0,40
3	JULIA CURTES PORFÍRIO DA SILVA	0,0
4	VICTOR GABRIEL SILVEIRA DE LIMA	0,0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

NÃO CLASSIFICADO

Luiz Guilherme Batista Bedim	Indeferido recém formado há mais de tres anos a época inscrição Item 3.6.3 curriculum lattes
------------------------------	---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

2- RECURSOS

2.1 -Os recursos relativos ao Resultado deverão ser Endereçados ao Serviço Eletrônico de Informação - SEI (<https://sei.uepg.br>), por meio da aba Protocolo Digital, Solicitações gerais no site <https://sei.uepg.br/>, **endereçados ao TRIPE-EPEX**, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo constar no título da solicitação **Recurso Edital Recém -Formado**.

2.2 – O Edital do Resultado Final, após recursos, será publicado quando da análise e parecer da Coordenação do Curso.

2.3 – Caso não haja entrada de recursos, o presente Edital será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocação.

2.4 – Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

- a) maior tempo de experiências na área da função comprovada
- b) maior idade

3-DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do telefone (42) 3220-3479.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

Prof^ª. Dra. Édina Schimanski

Coordenadora de Curso